



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 04/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Constitui a comissão responsável pela revisão das Regras de Credenciamento, renovação de credenciamento e descredenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 25ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a comissão responsável pela revisão das Regras de Credenciamento, renovação de credenciamento e descredenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Administração.

Art. 2º – A comissão será formada por:

- Profa. Laíse Ferraz Correia (PRESIDENTE)
- Prof. Felipe Dias Paiva
- Prof. Uajará Pessoa Araújo

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 624, de 14 de abril de 2015
DOU 20/04/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG


Profª. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração